



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 09/02/1976

Transfere, provisoriamente, a Sede da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida, provisoriamente, a Sede da Câmara Municipal de Itatiaiçu da Praça Antônio Quirino da Silva, nº 404, para a Rua Guarani, nº 45, nesta Cidade.

Parágrafo único - A transferência referida no artigo 1º desta Resolução, deve-se ao fato da demolição da sede antiga, devendo prevalecer pelo tempo necessário à construção do novo prédio da Municipalidade o qual disporá de um salão especial para reuniões e demais dependências necessárias ao funcionamento da Edilidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1976.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 1976. - gsm/=:

Alicio Xavier Simoes
- Alício Xavier Simões -
Presidente da Câmara

Deverlei Contagem Vilaca
- Deverlei Contagem Vilaca -
Vice Presidente da Câmara

Nelson Pinto de Queiroz
- Nelson Pinto de Queiroz -
Secretario da Câmara